



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 188/2019**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013 que prevê a concessão de gratificação ao servidor que exerça atividades que tenha essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições;

Considerando o ofício nº 028/2019 da Secretaria Municipal de Ação Social, que ressalta o acúmulo de trabalho e a defasagem de pessoal fazendo com que haja um aumento na demanda de trabalho para uma equipe reduzida;

Considerando a necessidade de alimentar os Sistemas Federais: SUAS WEB, SAGI, CAD SUAS, CARTEIRA DO IDOSO, SISC, CNEAS, RMA, SISTEMA DE CADASTRO ÚNICO, SIBEC, SIGPBF, Os Sistemas Estaduais: Família Paranaense, SIFF, Programa Leite das Crianças;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar a Servidora Vanessa Rita de Cassia Fermino, Escrivário, matrícula nº 4061, lotada na Secretaria de Assistência Social, a responsabilidade pelo fornecimento das informações nos sistemas supracitados;

Artigo 2º - Conceder à servidora Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), sendo 50% da vencimento da Servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Fica revogada a Portaria nº 399/2017.

Santana do Itararé, 12 de abril de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458*  
*CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR*  
*[www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br)*